MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 019 /91

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.71), bem como os termos do processo nº CD/019/91;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de CHAPADA DOS GUIMARÃES, com o objetivo de executarem projetos do Programa UNESTADO - A UNIVERSIDADE NAS CIDADES, de forma conjunta.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 08 de março de 1991.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILLERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro